

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e as todas as ações atendidas na
Implantação do Pró-Gestão**

(EXERCÍCIO 2024 – 2 SEMESTRE)

Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	3
2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:	3
2.1.1 Servidores envolvidos.....	3
2.1.2 Metodologia Aplicada.....	3
2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.....	3
2.1.4 Análise dos Processos.....	4
2.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	4
3. ARRECADAÇÃO	5
3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, Servidores Licenciados e Cedidos:	5
3.1.1 Servidores envolvidos.....	5
3.1.2 Metodologia Aplicada.....	5
3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.....	5
3.1.4 Análise da Execução.....	6
3.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	6
4. CONCLUSÃO GERAL.....	7

1. INTRODUÇÃO

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.5.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;

A segunda parte do relatório compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.5, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:

2.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- **Carlos Henrique Rebello Magalhães**

2.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no (2 SEMESTRE de 2024);
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo IMPRERP.

2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o (2 SEMESTRE de 2024) o encaminhamento de **57 processos**, sendo:

- 01 (um) processo de Aposentadoria Compulsória;
- 01 (um) processo de Aposentadoria Especial para professor Art. 40º;
- 06 (seis) processos de Aposentadoria Integral Art. 3º EC 47;
- 13 (treze) processos de Aposentadoria Integral Art. 6º EC 41;
- 3 (três) processos de Aposentadoria Integral pela Media Art. 40º;
- 3 (três) processos de Aposentadoria Integral Professor Art. 6º EC 41;
- 3 (três) processos de Aposentadoria por Invalidez E.C 70;
- 23 (vinte e três) processos de Aposentadoria Proporcional por Idade Art. 40º;
- 4 (quatro) processos de Pensão.

2.1.4 Análise dos Processos.

Por amostragem, foram selecionados **06 processos** entre as concessões e revisões listados abaixo.

- Amostra selecionada:

Nº PROCESSO	NOME	BENEFÍCIO	DATA
156/2024	Marilena da Silva	Aposentadoria Compulsória	30/12/2024
048/2024	Izabel Christina Sanchez Souza	Aposentadoria Especial para Professor	01/10/2024
032/2024	Renata Policastro	Aposentadoria Integral Art. 3º E.C 47	01/07/2024
041/2024	Vera Lucia Ulysses	Aposentadoria Integral Art. 6º E.C 41	01/09/2024
025/2024	Carmem Araujo Estorillo	Aposentadoria Integral pela Media Art. 40º	01/10/2024
082/2024	Sirlene Cristina Ramos	Aposentadoria Integral Professor Art. 6º E.C 41	01/11/2024
189/2017	Cristiano Lima Munhoz	Aposentadoria por Invalidez E.C 70	01/10/2024
93/2024	Julio de Oliveira Luze	Pensão	06/08/2024

- Análise:

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio.

2.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão de benefícios, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

3. ARRECADAÇÃO

3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, Servidores Licenciados e Cedidos:

3.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- **Nelci Aparecida de Oliveira Ogata**
- **Glaciane Arruda de Oliveira Cabral**
- **Clayton Soares dos Santos.**

3.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no (2 SEMESTRE de 2024);
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o (2 SEMESTRE de 2024) o encaminhamento de **06 processos**, sendo:

QUANT. DE PROCESSO EM ATRASO	ARRECADAÇÃO
06	Ente Federativo para RPPS

3.1.4 Análise da Execução.

Por amostragem, foram selecionados **06 processos** listados abaixo.

- Relação dos processos:

TIPO DE ARRECADAÇÃO	DATA	VALOR
Contribuição Patronal	07/2024	R\$ 978.165,17
Contribuição Patronal	08/2024	R\$ 966.120,81
Contribuição Patronal	09/2024	R\$ 966.369,48
Contribuição Patronal	10/2024	R\$ 959.674,73
Contribuição Patronal	11/2024	R\$ 952.303,92
Contribuição Patronal	12/2024	R\$ 959.967,43

- Análise:

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio.

Em relação aos servidores Licenciados e Cedidos não constam processos de atraso.

3.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização. Informamos ainda que os processos que constam em atraso, foram realizado acordo conforme anexo I.

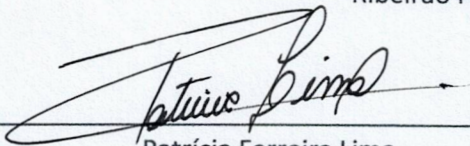
4. CONCLUSÃO GERAL

Analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES — IMPRERP, os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES — IMPRERP durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Aproveitamos para recomendar a instituição de um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico a ser elaborado e executado por todos os envolvidos no IMPRERP, o que será motivo de auditorias futuras.

Recomendamos complementarmente atenção quanto as sugestões dispostas neste relatório, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

Ribeirão Pires/SP, 10 de janeiro de 2025.



Patrícia Ferreira Lima
Controle Interno